



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BREJETUBA/ES

## Resolução COMASB nº 11/2024.

Dispõe sobre a aprovação do EDITAL 001/2024 **COMASB** – Edital de Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2025/2026 e Nomeia Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMASB) do Município de Brejetuba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 007/97, alterada pela Lei nº 472/2010, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2024;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o **EDITAL 001/2024** - Edital de Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2025/2026.

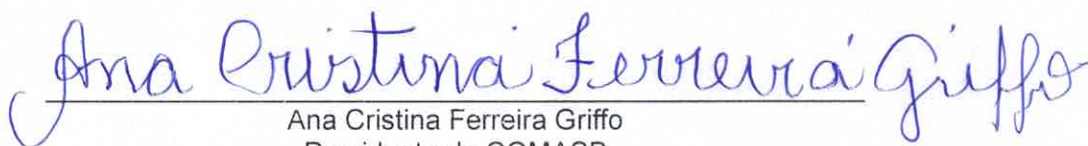
**Artigo 2º** - O presente Edital institui a Assembleia de eleição de representantes da Sociedade Civil, sendo: 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social que devem (1 titular e 1 suplente); 2 (dois) Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social (1 titular e 1 suplente); 2 (dois) Representantes de Trabalhadores do SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - (1 titular e 1 suplente); 2 (dois) Representantes das Associações - (1 titular e 1 suplente); 2 (dois) Representantes de Cooperativas - (1 titular e 1 suplente); 2 (dois) Representantes de Instituições Religiosas - (1 titular e 1 suplente);

**Artigo 3º** - Os membros eleitos irão compor o COMASB no período compreendido entre a primeira Sessão Plenária Ordinária do ano 2025 até 1 (um) dia antes da primeira Sessão Plenária Ordinária de 2027 - mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 4º** - Ficam nomeados como membros da Comissão eleitoral: Nice Helena Fontes (Presidente), Representantes da sociedade civil: Geraldo Magela Alves dos Santos e Tarciso Benvino Dias, Representantes do Poder Público: Adenilza Rosa de Souza Oliveira e Élia Floriano Aparecida Martinuzzo.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 27 de Novembro de 2024.



Ana Cristina Ferreira Griffo  
Presidente do COMASB